



UNI7
EXCELENCIA QUE TRANSFORMA O SEU FUTURO



CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO-FORTALEZA/CEARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO
Edital de seleção para ingresso em 2025/2

A Reitora do Centro Universitário 7 de Setembro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital, estabelecendo as normas do processo seletivo de candidatos (as) ao Curso de Mestrado, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2025

Item1- Da titulação e das informações gerais

Ao final do Curso, cumpridas as exigências regulamentares e aprovada a dissertação, cujo prazo de defesa é de 24 (vinte e quatro) meses, os candidatos obterão o diploma de Mestre em Direito.

O Programa de Mestrado em Direito possui área de concentração em Relações Privadas e desenvolvimento e contém as seguintes linhas de pesquisa:(i) Relações privadas, direitos humanos e desenvolvimento e (ii) Relações privadas, mercado e desenvolvimento.

As disciplinas serão disponibilizadas no período da manhã, no horário das 08h00min às 11h00min e no período da tarde-noite, no horário das 17h00min às 20h00min. Podem ocorrer, de forma excepcional, disciplinas condensadas. O Programa adota o sistema híbrido de ensino, nos termos da regulação estabelecida pela CAPES. As aulas se iniciarão em agosto de 2025.

Todas as informações sobre o Curso estão disponíveis na Secretaria do Mestrado e no site <https://mestrado-doutorado.uni7.edu.br>.

Item2- Do número de vagas

Serão oferecidas 08 (oito) vagas para o Curso de Mestrado.

Item 3–Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta pelos Professores Doutores **JOÃO LUIS NOGUEIRA MATIAS (UNI7/UFC)**, **MARIA VITAL DA ROCHA (UNI7/UFC)** e **RAMON NEGÓCIO (UNI7)**.

<https://mestrado-doutorado.uni7.edu.br>

Almirante Maximiniano da Fonseca, Luciano Cavalcante, 1395 – Luciano Cavalcante

Cep: 60811-020



UNI7
EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA O SEU FUTURO



Item 4 - Das inscrições e do público-alvo

As inscrições para o processo de seleção de candidatos (as) ao Mestrado estarão abertas no período de 25 de junho a 31 de julho de 2025.

A inscrição deverá ser feita pelo site <https://mestrado-doutorado.uni7.edu.br>, mediante o preenchimento do formulário próprio.

Poderão participar da seleção candidatos que tenham concluído a graduação do Curso de Direito, comprovado mediante a apresentação do diploma ou de declaração de conclusão, quando da matrícula.

A inscrição será confirmada com o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga por meio de boleto bancário em qualquer banco.

Na oportunidade da inscrição, o candidato deverá anexar o Projeto de pesquisa e currículo lattes.

O projeto deve ser salvo em **PDF**, contendo, no mínimo, 10 páginas e, no máximo, 20 páginas, em papel tamanho A-4, fonte *Times New Roman* 12, com espaço entre linhas de 1,5, e conter: identificação do autor, área de concentração e linha de pesquisa nas quais o projeto se vincula, tema delimitado, problema de pesquisa, hipótese(s), objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências, exclusivamente, das obras citadas no texto do projeto.

Item5- Da avaliação dos (das) candidatos (as)

A seleção entre os (as) candidatos (as) será feita em etapa única, constante de entrevista em que serão avaliados o *curriculum lattes*, o perfil do candidato e o projeto de dissertação.

Na apreciação, a comissão de seleção observará os seguintes critérios:

1. Qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial, quando houver trabalhos publicados;
2. Perfil do (a) candidato (a) para a atividade de pesquisa.
3. Qualidade do projeto: conforme a compatibilidade com a proposta interdisciplinar do Programa e com as linhas de pesquisa da área de concentração; relevância do tema; diálogo com a bibliografia de cunho teórico e jurídico pertinente; consistência da interpretação do (a) candidato (a) sobre a literatura utilizada para a fundamentação teórica; diálogo com autores de ciências



UNI7
EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA O SEU FUTURO



humanas, filosofia ou ciências sociais; consistência e articulação entre as partes do projeto; factibilidade e pertinência do problema de pesquisa proposto; coerência metodológica.

A etapa será realizada no dia 04 de agosto de 2025.

Cada um (a) dos (as) candidatos (as) receberá da comissão de seleção, após a realização da entrevista, nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Para a aprovação do (a) candidato(a) nesta etapa e a qualificação para cursar o Mestrado a nota deve ser igual ou superior a 6 (seis).

Até antes da sessão de defesa da dissertação, deverá o candidato comprovar proficiência em uma das seguintes línguas: inglês, francês, italiano ou alemão.

Item 6 - Do resultado

O resultado será igual à nota obtida na etapa única.

A seleção dos (as) candidatos (as) obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação até o número de vagas oferecidas. A data limite de ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico do Programa de Mestrado da UNI7.

A lista com o nome dos (as) aprovados (as) estará disponível na Coordenação do Mestrado, até o dia 06 de agosto de 2025.

Item 7 – Da matrícula

Dos (as) selecionados (as) serão exigidos, para efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

1. diploma de conclusão de graduação em Direito;
2. cópias e originais do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor e do certificado de reservista (quando for o caso);
3. Comprovante de endereço;

Observação: A matrícula será realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 2025 e somente será efetuada se a documentação estiver completa.

Em caso de desistência de candidato(a) selecionado(a), será convocado (a) o (a) que ocupe a posição imediatamente inferior na pontuação do resultado.



UNI7
EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA O SEU FUTURO



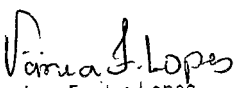
Item 8 – Das disposições gerais

A seleção basear-se-á, também, nas seguintes disposições gerais:

1. Os candidatos serão informados pela Secretaria do Curso de Mestrado sobre o dia e horário da entrevista, etapa única de seleção, devendo comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário definido.
2. Após a divulgação do resultado, os candidatos terão 24 (vinte e quatro) horas para apresentar recurso justificado à comissão de seleção, a ser protocolado na secretaria do Curso de Mestrado
3. Os (As) candidatos (as) não selecionados ou reprovados poderão recolher seus documentos após a publicação do resultado, no período descrito no cronograma do processo seletivo, na secretaria do Curso de Mestrado.
4. Com a inscrição no processo de seleção, o (a) candidato (a) reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Item 9 – Cronograma

PROCESSO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÕES	25 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2025	23H59MIN	https://mestrado.doutorado.uni7.edu.br
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	01 05 DE AGOSTO DE 2025	23h59min	COORDENAÇÃO DE MESTRADO
AValiação DOS CANDIDATOS	06 DE AGOSTO DE 2025	23H59MIN	COORDENAÇÃO DE MESTRADO
RESULTADO	06 DE AGOSTO DE 2025	23H59MIN	COORDENAÇÃO DO MESTRADO
MATRÍCULA	07 E 08 DE AGOSTO DE 2025	-	COORDENAÇÃO DO MESTRADO
INÍCIO DAS AULAS	18 DE AGOSTO DE 2025	-	UNI7


Vânia Freitas Lopes
Reitora da UNI7
Centro Universitário 7 de Setembro
Vânia Freitas Lopes
Reitora

Centro Universitário 7 de Setembro

Fortaleza, 20 de maio de 2025.

<https://mestrado-doutorado.uni7.edu.br>

Almirante Maximiniano da Fonseca, Luciano Cavalcante, 1395 – Luciano Cavalcante

Cep: 60811-020